



EDITAL

TRÂNSITO TEMPORARIAMENTE CONDICIONADO | FESTIVAL MARÉ DE AGOSTO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente do Município de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO QUE, no âmbito da realização do Festival Maré de Agosto, o trânsito estará temporariamente condicionado na Praia Formosa entre as 08:00 do dia 19 de agosto até às 08:00 do dia 22 de agosto, registando-se as seguintes alterações:

- Trânsito interdito na Marginal da Praia Formosa, exceto a viaturas oficiais, e demais veículos devidamente autorizados pela organização do festival (portadores de Cartão "Livre-trânsito");
- Trânsito condicionado na Estrada Regional 2-2ª (sentido Norte-Sul), com desvio de trânsito para o Caminho Velho da Praia (exceto a veículos de emergência e autocarros de transporte público de passageiros);
- Trânsito condicionado a sentido único no Caminho Velho da Praia (sentido Norte-Sul);
- Trânsito condicionado a sentido único na Estrada Regional 2-2ª (sentido Sul-Norte), no troço compreendido entre a Ermida de Nossa Senhora dos Remédios e o cruzamento com o Caminho Velho da Praia (exceto a veículos de emergência e autocarros de transporte público de passageiros).

Paços do Município de Vila do Porto, 5 de agosto de 2022

A

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

PRESIDÊNCIA